

DECRETO Nº 12.095/06
DE 11 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 1.095.300,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.095.300,00 (Um Milhão, Noventa e Cinco Mil e Trezentos Reais), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339039	Serviços Contratados	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	1.095.300,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-154520020.2009	SECRETARIA GERAL	
55.10-339037	Serviços Contratados	
	Locação de Mão-de-Obra	1.095.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

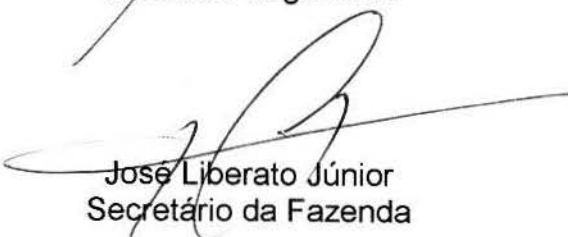
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de abril de
2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

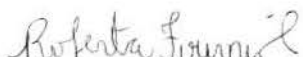


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos